



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 887

De 17 de outubro de 1960

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação, imóvel localizado no distrito de Américo Brasiliense, deste Município, destinado a abertura de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de outubro de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado judicialmente ou por acôrdo amigável, - um imóvel de propriedade da Sra. Da. Maria Fabiano Barbosa, que - também se assina Maria Martins Fabian Barbosa, localizado no distrito de Américo Brasiliense, destinado à abertura de via pública, constituído de:

"Uma faixa de terreno, contendo uma pequena casa, situada na Vila e distrito de Américo Brasiliense, deste Município, à Rua Borba (fundos) confinando de um lado com o Dr. Atílio Pabis ou seus sucessores, na extensão de trinta e cinco metros, de outro lado com Carlos de Marini, Artur Marsili e Francisco Dias ou seus sucessores, na extensão de vinte e cinco metros de largura, por outro lado, onde mede trinta e um metros - de extensão com Vicente Puchanti ou seus sucessores, e por outro lado, onde mede um metro e cinquenta centímetros de largura, com o mesmo Vicente Puchanti ou seus sucessores".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da verba 3 5 1 - 8 81 4 - Despesas Diversas - IV - Desapropriações, do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a lei nº 796, de 29 de março de 1960.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 17 (dezessete) de outubro de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-

BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 148, do livro competente nº 4.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 24 de outubro de 1960, número 1380).-

AT.-